



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

1ª VARA CRIMINAL

Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7557, Osasco-SP - E-mail: osasco1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

LUIS LARROSA, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: **0026992-74.2005.8.26.0405** - Ordem nº **2005/002008** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **LUIS HENRIQUE COSENTINO**, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, RG 33886140, pai Luis Otavio Cosentino, mãe Joceni Vieira Cosentino, Nascido/Nascida 25/03/1984, natural de Osasco - SP, com endereço à RUA SILVESTRE LOPES,41, JD. D ABRIL, Osasco - SP, Fone 92626553, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/08/2005**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 229/2005 - 9º Distrito Policial de Osasco, 5462/2005 - 9º Distrito Policial de Osasco**

Histórico da Parte Luis Henrique Cosentino

18/06/2005 - Data do Fato - Documento: 229/2005

12/06/2006 - Oferecida a Denúncia - Obs.: 157 § 2º incisos I e II do Código Penal, c.c. artigo 29 do mesmo diploma legal

27/06/2006 - Recebida a Denúncia - Obs.: 157 § 2º incisos I e II do Código Penal, c.c. artigo 29 do mesmo diploma legal

21/10/2011 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

21/10/2011 - Trânsito em Julgado do Réu

Situação Processual: Após absolvição, com fulcro no artigo 386, VII, CPP, transitada em julgado, a ação penal foi remetida ao arquivo.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 25 de março de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA